

ATA

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

DE 5 DE DEZEMBRO 2019

Nº 25 /2019

PRESIDENTE: José Manuel Gonçalves.

VEREADORES PRESENTES: Agostinho Gonçalves Alves da Santa, Maria José Fernandes Lacerda, Eduardo José de Sousa Cardoso, Eduardo Jorge Ribeiro Pinto, Maria do Céu Ribeiro Ramos, Bruno Miguel Botelho Gonçalves.

SECRETARIOU: José Daniel Meireles Almeida Lopes, Chefe de Divisão Administrativa e Financeira.

OUTRAS PRESENCAS: Reunião Pública sem presenças.

HORA DE ABERTURA: 9.30 horas.

ATA DA REUNIÃO ANTERIOR: Aprovada por unanimidade. A Vereadora Maria do Céu Ribeiro Ramos não participou nesta votação.

INFORMAÇÃO DO PRESIDENTE: Antes do início dos trabalhos o Sr. Presidente informou verbalmente a Câmara das ações desenvolvidas durante a quinzena.

Reunimos:

- Direção da Associação de Assistência de Nossa Senhora das Candeias (2);
- Responsáveis pelo Sindicato Nacional dos Trabalhadores da Administração Local – Direção Regional de Vila Real;
- Presidente da Junta de Freguesia de Fontelas;
- Coordenador do Núcleo de Conhecimento do Instituto dos Vinhos do Douro e Porto; -
- Responsáveis pela Delegação da Cruz Vermelha do Peso da Régua e Delegado Distrital de Vila Real;
- Presidente da Direção do Clube Automóvel da Régua;

Organizámos:

- Comemorações do 8.º aniversário das Piscinas Municipais;
- Exposição de pintura “Douro Internacional Deambulações” da autoria de Albertino Valadares, realizada na Biblioteca Municipal do Peso da Régua;
- Feirinha de Artesanato de Natal, realizada no Teatrinho Reguense;

Participámos:

- Reunião do Conselho Regional da Comissão de Coordenação Desenvolvimento Regional do Norte;
- Gala de entrega de prémios do 6.º Concurso de Vinhos do Crédito Agrícola;
- Reunião do Conselho Intermunicipal da Comunidade Intermunicipal do Douro;

- XXIV Congresso da Associação Nacional de Municípios;
- Reunião do Conselho Consultivo da Fundação Museu do Douro;
- Reunião do Conselho de Administração das Águas do Interior Norte;

Estivemos presentes:

- Comemorações do 75.º Aniversário do Sport Clube da Régua;
- Comemorações do 139.º Aniversário da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários;
- Comemoração do 22.º aniversário da criação da Fundação Museu do Douro;

DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

268-TESOURARIA

Balancete – Período de 21 de novembro /2019 a 4 de dezembro de 2019 – Saldo do dia 4 de dezembro – Duzentos e noventa e nove mil, duzentos e sete euros e trinta e quatro cêntimos.

269-ESCOLA SECUNDÁRIA DR. JOÃO DE ARAÚJO CORREIA

CORTA MATO ESCOLAR

Foi presente um ofício da Escola Secundária Dr. João de Araújo Correia a solicitar a isenção do pagamento da taxa referente à realização do Corta Mato escolar.

Traz informação das Taxas e Licenças do teor seguinte:

“ A taxa a pagar é de 15.35€.

Quanto à isenção de pagamento solicitada e sem prejuízo das isenções previstas e em vigor, a câmara municipal poderá ainda conceder isenções do pagamento de taxas ao Município , às pessoas coletivas de direito público, pessoas coletivas de utilidade pública, instituições particulares de solidariedade social, associações culturais, desportivas e recreativas legalmente constituídas, associações e comissões de moradores e cooperativas de habitação económica, somente quanto a atos e factos que se destinem diretamente á realização dos seus fins.

A Câmara deliberou por unanimidade isentar a respetiva taxa.

270-FARTURAS PINTO DE

CARLOS E ANTÓNIO PINTO

Foi presente um requerimento de Carlos e António Pinto Farturas Ldª a requerer licenciamento e autorização para ocupação de espaço na instalação de restauração temporária de farturas na Avª de Ovar (Parque Sirius), Natal 2019, no período de 12/12/2019 a 22/12/2019.

Traz informação das Taxas e Licenças do teor seguinte:

“ O requerido encontra-se previsto no nº 181 do Capítulo III, Ocupação da Via Pública (Atrelados estacionados para o exercício de comércio e indústria), da Tabela de Taxas Municipais.

Mais informo que, a taxa a pagar é de 35,75 € por dia. O local pretendido é o mesmo de ocasiões anteriores (Parque de estacionamento da Sirius).

A Câmara deliberou por unanimidade deferir o requerido.

271-JUNTA DE FREGUESIA DE LOUREIRO
FESTEJOS EM HONRA DE N. SRª DA CONCEIÇÃO
PEDIDO DE ISENÇÃO DA LICENÇA

Foi presente um requerimento da Junta de Freguesia de Loureiro a requerer isenção do pagamento da licença para a realização dos festejos em honra de Nª Srª da Conceição, no lugar de Travassos, Loureiro, nos dias 7 e 8 de dezembro/2019.

A Câmara deliberou por unanimidade isentar a referida taxa.

DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E EQUIPAMENTOS

272-PROPOSTA

ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS

Tendo por base as atividades de natureza desportiva, juvenil, cultural, musical, recreativa e social desenvolvidas no Concelho e a própria dinâmica associativa, aliadas ao trabalho que a autarquia desenvolveu em parceria com as Associações, de forma a rentabilizar recursos disponíveis e diversificar a oferta, recreativa, cultural e de solidariedade no concelho e de acordo com a alínea u) do número 1, do art.º 33, da Lei nº 75/13 de 12 de setembro, proponho a atribuição dos seguintes subsídios:

<u>Associações Culturais e Recreativas 02/04.07.01</u>	
Rancho Folclórico e Recreativo de Godim	3 000,00 €
Rancho Folclórico de Loureiro	1 750,00 €
Grupo de Cantares “ Os Rabelos do Douro”	3 000,00 €
Grupo de Bombos Bota a Baixo	2 500,00 €
Grupo Cultural e Artístico Nossa Senhora das Neves	800,00 €
Godibombos	3 500,00 €
Academia de Música da Régua	2 000,00 €
Associação Bonamis e Acompaniado	1 500,00 €
Associação Galafura XXI	1 000,00 €
<u>Associações Desportivas 02/04.07.01</u>	
Associação Desportiva Juventude Fim do Mundo	1 000,00 €
União Desportiva e Cultural Villa Regula	1 000,00 €
Associação Desportiva, Recreativa e Cultural dos Chaquiços	1 000,00 €
Associação Desportiva e Cultural de Alvações do Tanha	1 300,00 €
<u>Associações Juvenis 02/04.07.01</u>	
Associação da Banda Juvenil Salesiana de Poiães	10 000,00 €
<u>Associações de Solidariedade 02/04.07.01</u>	
Conferência de S.Vicente de Paulo do Peso da Régua	600,00 €
Conferência de S. Vicente de Paulo de Godim	600,00 €

Associação Companhia dos Animais Abandonados	1 000,00 €
ARDAD	3 000,00 €
Associação Grupo de Proteção de Animais da Régua	1 000,00 €
Cruz Vermelha	3 500,00 €
Associação Cultural, Social, Desportiva e Recreativa de Galafura	2 000,00 €

A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a proposta apresentada.

**273-PROPOSTA DE MINUTA DO CONTRATO
PARA PLANEAMENTO – PLANO DE PORMENOR –
DE VOCAÇÃO TURÍSTICA DA MILNORTE**

A Câmara deliberou por unanimidade concordar com o documento apresentado, enviando-o para aprovação à Assembleia Municipal.

DIVISÃO DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS URBANOS

**274-IMPLEMENTAÇÃO DOS MODOS SUAVES
NA AVENIDA DR. MANUEL DE ARRIAGA-
1ª PROPOSTA DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO
DE ENTREGA DAS PROPOSTAS**

A Câmara deliberou por unanimidade concordar com a proposta apresentada, mandando proceder em sua conformidade.

**275-IMPLEMENTAÇÃO DOS MODOS SUAVES
NA AVENIDA DR. MANUEL DE ARRIAGA-
ESCLARECIMENTOS / ERROS E OMISSÕES DO PROJETO**

A Câmara deliberou por unanimidade concordar com a proposta apresentada, mandando proceder em sua conformidade.

**276-PROPOSTA DE TARIFÁRIO SOCIAL
PARA O SERVIÇO DE DISTRIBUIÇÃO
DE ÁGUA E SANEAMENTO
AFETO À EMPRESA INTERMUNICIPAL
ÁGUAS DO INTERIOR NORTE**

A Câmara deliberou por maioria com quatro votos a favor dos Vereadores do PSD e três votos contra dos Vereadores do PS, concordar com o documento apresentado, enviando-o para aprovação à Assembleia Municipal.

Foram presentes as seguintes declarações de voto.

Declaração de voto dos Vereadores do PS:

“Da forma como aparece intitulada esta proposta tudo levaria a acreditar que estaríamos na presença da “criação de apoio social” ao tarifário da água. Mas não! Estamos perante uma formulação que, subtilmente, pretende travestir uma realidade: o preço a pagar por cada

municípe (todos eles!) em função da água consumida vai sofrer um “enorme” aumento se o compararmos com aquele que tem pago ao longo da última dezena e meia de anos.

Para sermos sérios, é preciso que se diga que a adesão à Empresa Intermunicipal Águas do Interior Norte implica que o tarifário a pagar por parte do Município do Peso da Régua, como por todos os outros associados, seja por aquela empresa fixado. Não significa isto que se justifique que, de um momento para o outro, os munícipes do Peso da Régua se vejam confrontados com o tal enorme aumento no custo da água que consomem.

Entende o executivo camarário que não pode deixar de fazer repercutir na esfera dos munícipes o efetivo preço da água que lhe é cobrado, decidindo fazê-lo, já em 2020, em metade do preço a que, mais tarde, vai ter que impor em cada fatura apresentada aos consumidores de água.

Para continuarmos a ser sérios, este não é um imperativo a que a Câmara tenha que obedecer cegamente, antes se traduz numa opção. Ou seja, o facto de a Empresa Intermunicipal ter fixado um determinado tarifário não significa que, na Régua, os munícipes tenham que pagar todo o custo a isso inerente. Isso vai acontecer porque a nossa Câmara o quer! Na verdade, outra opção seria a de continuar a praticar os preços anteriores ou com aumento gradual e progressivo, assumindo que o remanescente seria suportado pelo orçamento municipal. Aliás, como o tem feito até agora por razões que só a força política que tem governado os destinos do município pode sustentar, mas a que não serão alheias motivações eleitoristas.

Trata-se, portanto, de uma opção entre outras possíveis esta que vai colocar os reguenses a deitar contas à vida, porque vão ter que disponibilizar, para pagamento do consumo de água, muito mais dinheiro do que acontecia até ao final deste ano de 2019. E isso não tinha que acontecer: mandava o bom senso que fosse encontrada uma forma faseada e bem mais suave de fazer as coisas.

Chamar a isto (que, sem dúvida, é um enorme aumento do preço da água a cobrar aos munícipes) “criação de apoio social” até poderia ser um autêntico achado político, se o “gato escondido” não tivesse o “rabo de fora” Mas tem! É que, a partir do momento em que a aplicação da mesma regra acontece para todos os consumidores, ou seja, a partir do momento em que a Câmara assume metade do aumento na fatura mensal e a outra metade é imputada a cada um desses consumidores (como dissemos, num brusco enorme aumento para estes últimos!), independentemente de quem seja cada um deles, ricos, pobres, remediados, idosos, jovens, carentes de ação social..., desaparece o “apoio social escondido” e aparece o tal efetivo “enorme e brusco aumento do preço da água de fora”.

Isto não é a criação de um apoio social. Se a força maioritária no executivo camarário quer aumentar o preço da fatura da água a pagar pelos reguenses, como se percebe por esta proposta, seja pelas razões que forem, deve fazê-lo de forma transparente, chamando-lhe aquilo que é e, não, aquilo que quer fazer com que pareça. E, já agora, assumindo a verdade, sem subterfúgios, perante os reguenses (uma vez mais: o brusco e enorme aumento em causa), com todas as consequências que daí advenham.

Porque não se trata de uma proposta de “criação de apoio social” os vereadores do Partido Socialista só podem votar contra.

Declaração de voto dos Vereadores do PSD.

“Verdade e transparência são valores que desde sempre acompanharam a atividade quer do atual executivo, quer do anterior executivo PSD. Prova disso é a forma séria como sempre trabalhamos com e para os reguenses, mantendo-os informados de todas as opções políticas e tomadas de decisão que, desde 2005, fomos implementando no concelho.

Como todos já sabem, as determinações legais definidas pelo Governo português e pela Comunidade Europeia obrigam a que o preço da água e do saneamento, tenha que ser igual ao preço do fornecimento desses serviços, sob pena de a Câmara Municipal não se poder candidatar a fundos comunitários, para investimento no nosso concelho. Como resultado desta decisão, já conseguimos aprovar o financiamento na ordem de 4,5 milhões de euros para obras no nosso concelho.

Desde 2005, que foi nossa opção política, o preço da água, saneamento e lixo não sofreram atualizações, como forma de ajudar os reguenses. Esta decisão foi tomada num momento em que a crise mais afetava os portugueses e com base no compromisso de que só atualizaríamos o valor das taxas quando existissem tarifas e serviços iguais, numa dimensão, pelo menos, regional, tal como se verifica atualmente, permanecendo o concelho do Peso da Régua com a tarifa mais baixa, na prestação destes serviços, quando comparada com todos os concelhos do distrito e da região.

Inevitavelmente, a despesa com este encargo foi, ao longo dos anos, transformada em dívida municipal e está, quase na totalidade, relacionada com a acumulação do défice afeto a estes serviços.

Adiamos a atualização do valor das taxas de água e saneamento, poupando este encargo aos reguenses, até ao momento em que se tornou inevitável, sempre com o pressuposto de não sobrecarregar as famílias do concelho.

Efetivamente, estamos perante uma atualização que representará um acréscimo de custos para todos nós. Consciente disso, o Município do Peso da Régua decidiu implementar este apoio social, transversal a todas as famílias do concelho, considerando todos os escalões domésticos, assumindo 50% do valor da atualização, de forma a diminuir o impacto financeiro sobre as famílias e como forma de uma transição gradual para a tarifa efetivamente cobrada pela empresa Intermunicipal, Águas do Interior Norte (AdiN), transição gradual que, por não ter sido implementada anteriormente, permitiu aos reguenses terem uma poupança efetiva ao longo dos anos.

Juntos pela nossa terra, juntos por Peso da Régua! “.

Todas as deliberações foram aprovadas em minuta.

E não havendo mais nada a tratar foi encerrada a reunião eram onze horas, da qual se lavrou a presente ata que foi por mim subscrita e vai ser devidamente assinada.